

(CNPJ: 00013133-60.2012.8.21.0116).
REQUERENTE: LURDES COLUSSI GAIKI.
REQUERIDO: ALBERTO GAIKI.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ALBERTO GAIKI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 15/12/2015, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID F 33.3. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LURDES COLUSSI GAIKI. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PLANALTO, 12 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: IVANI B.B. CIPRANDI.
JUIZ: DAVI DE SOUSA LOPES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA JUDICIAL
COMARCA DE PLANALTO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 116/1.14.0000634-4
(CNPJ: 0001738-19.2014.8.21.0116).
REQUERENTE: SALETE TERESINHA CONZATTI.
REQUERIDO: JEAN CONZATTI BARBOSA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JEAN CONZATTI BARBOSA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 07/12/2015, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDO MENTAL CID F72. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO. CURADOR(A) NOMEADO(A): SALETE TERESINHA CONZATTI. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PLANALTO, 12 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: IVANI B.B. CIPRANDI.
JUIZ: DAVI DE SOUSA LOPES.

PORTO XAVIER

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA JUDICIAL
COMARCA DE PORTO XAVIER.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 119/1.15.0000671-0
(CNPJ: 0001373-19.2015.8.21.0119).
REQUERENTE: SANTA TERESINHA ANTUNES DA SILVA.
REQUERIDO: DOMINGOS RODRIGUES.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO: DOMINGOS RODRIGUES, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 22/02/2016, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEMÊNCIA ALCOÓLICA. PRAZO DA INTERDIÇÃO: TEMPO INDETERMINADO. CURADORA NOMEADA: SANTA TERESINHA ANTUNES DA SILVA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
PORTO XAVIER, 05 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: FRANCELMI KOHL KREWER.
JUIZ: GUSTAVO BRUSCHI.

RIO GRANDE

EDITAL DE INTERDIÇÃO
VARA DE FAMÍLIA
COMARCA DE RIO GRANDE.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 023/1.15.00011652-6
(CNPJ: 0021191-51.2015.8.21.0023).
REQUERENTE: ANTONIO RICARDO VARELA E OUTROS.
REQUERIDO: MARISA MARQUES VARELA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): MARISA MARQUES VARELA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 18/01/2016, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: F71 E G40. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): ANTONIO RICARDO VARELA E MARIA GORETE MARQUES VARELA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
RIO GRANDE, 05 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: MÁRCIO AUGUSTO DA COSTA FINATO.
JUIZ: FERNANDA DUQUJA ARAÚJO.

SANTA MARIA

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS
DATA: 29 DE JUNHO DE 2016 - ÀS 14:00 H. LOCAL: DEPÓSITO PÚBLICO - RUA BARÃO DO TRIUNFO 1880/1892 - SANTA MARIA - RS.
01-PR.Nº02711.10.0020283-8.
PARTES: IRENE CARVALHO X LINO DE MENEZES.
OBJETO: UM VEÍCULO FIAT UNO, PLACAS CDB9189, COR VERDE, ANO/MODELO 1995/1996, CHASSI 9BD1406755647625. RENAVAN 646456318, COM RÁDIO, BANCOS EM BOM ESTADO, PINTURA COM PEQUENOS AMASSADOS E RISCADA, PARA CHOQUES TRASEIRO AVARIADO, COM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, AVALIADO EM R\$12.000,00(DOZE MIL REAIS). JOSÉ LÁZARO RIBEIRO MENEZES, LEILOEIRO DESIGNADO PELO MM. SR. DR. VINÍCIUS BORBA PAZ LEÃO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS, VENDERÁ EM LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL, EM PRIMEIRA LICITAÇÃO POR PREÇO IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO NO DIA E HORA SUPRACITADOS, OS BENS PENHORADOS NOS PROCESSOS ACIMA DESCRITOS. CASO NÃO HAJA LICITANTES PARA A DATA ESTABELECIDA, OS BENS IRÃO NOVAMENTE A LEILÃO DIA 14 DE JU-

LHO DE 2016, NO MESMO LOCAL E HORA, OPORTUNIDADE EM QUE OCORRERÁ VENDA, A QUEM MAIS OFERTAR, RECUSADO O PREÇO VIL. O INTERESSADO EM ADQUIRIR O BEM PENHORADO EM PRESTAÇÕES DEVERÁ APRESENTAR, POR ESCRITO, ANTES DO INÍCIO DO PRIMEIRO LEILÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO BEM NO VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO E ANTES DO SEGUNDO LEILÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO BEM POR VALOR QUE NÃO SEJA CONSIDERADO VIL. A PROPOSTA CONTERÁ OFERTA PELO MENOS 25% DO LANCE À VISTA E O RESTANTE PARCELADO EM ATÉ 30 MESES, GARANTIDO POR CAUÇÃO IDÔNEA, QUANDO SE TRATAR DE MÓVEIS, E HIPOTECA DO PRÓPRIO BEM, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEIS. AS PROPOSTAS INDICARÃO O PRAZO E A MODALIDADE, O INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A PROPOSTA DE LANCE À VISTA PREVALECE SOBRE A PROPOSTA A PRAZO. O RECEBIMENTO DE PROPOSTA NÃO SUSPENDE O LEILÃO. INTIMAÇÃO: OS DEVEDORES, CASO NÃO ENCONTRADOS PARA IDENTIFICAÇÕES PESSOAIS FICAM POR ESTE INTIMADOS. COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 6% PARA BENS IMÓVEIS E 10% BENS MÓVEIS.
JOSÉ LÁZARO RIBEIRO MENEZES - TELEFONES (55) 3226-8666 E 99720707 - SANTA MARIA - RS.
WWW.SANTAMARIALEILÕES.COM.BR
VINÍCIUS BORBA PAZ LEÃO
JUIZ DE DIREITO
JOSÉ LÁZARO RIBEIRO MENEZES.
LEILOEIRO OFICIAL MATR.183

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS
DATA: 29 DE JUNHO DE 2016 - ÀS 14:00 H. LOCAL: DEPÓSITO PÚBLICO - RUA BARÃO DO TRIUNFO 1880/1892 - SANTA MARIA - RS.
01-PR.Nº02711.10.0019200-8.
PARTES: EVANDRO JOSUÉ CORRÊA X TACIANE DE OLIVEIRA SILVA.
OBJETO: TERRENO DENOMINADO LOTE A, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE 399,68M², SITUADO NA VILA CAMOBI, À RUA PEDRO AMÉRICO, DISTANDO 32,60M DA RUA ALCEU WAMOSI, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DESTA CIDADE, COM AS SEGUINTES DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES: PELA FRENTE AO SUL, MEDE 9,40M E CONFRONTA COM A RUA PEDRO AMÉRICO; NOS FUNDOS AO NORTE, MEDE 9,40M E CONFRONTA COM PROPRIEDADE DE ADOLFO JOÃO TONETTO; POR UM LADO À LESTE, MEDE 41,84 DE COMPRIMENTO DA FRENTE AO FUNDO, E CONFRONTA COM PROPRIEDADE DE ADAIR ANTONIO BORTOLOTTI; E, PELO OUTRO LADO A OESTE, MEDE 43,20 DE COMPRIMENTO DA FRENTE AO FUNDO, E CONFRONTA COM PROPRIEDADE DE AFONSO ROBERTO TONETTO. EDIFICADO SOBRE O TERRENO UM PRÉDIO DE ALVENARIA SOB Nº217, COM ÁREA DE 60,8025M², COM FRENTE PARA A RUA PEDRO AMÉRICO, MATRÍCULA Nº99.998 DO CRI DE SANTA MARIA/RS, AVALIADA EM R\$140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL REAIS). LUIZ FERNANDO MORAES DA CRUZ, LEILOEIRO DESIGNADO PELO MM. SR. DR. VINÍCIUS BORBA PAZ LEÃO, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SANTA MARIA - RS, VENDERÁ EM LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL, EM PRIMEIRA LICITAÇÃO POR PREÇO IGUAL OU SUPERIOR AO DA AVALIAÇÃO NO DIA E HORA SUPRACITADOS, OS BENS PENHORADOS NOS PROCESSOS ACIMA DESCRITOS, CASO NÃO HAJA LICITANTES PARA A DATA ESTABELECIDA, OS BENS IRÃO NOVAMENTE A LEILÃO DIA 14 DE JULHO DE 2016, NO MESMO LOCAL E HORA, OPORTUNIDADE EM QUE OCORRERÁ VENDA, A QUEM MAIS OFERTAR, RECUSADO O PREÇO VIL. O INTERESSADO EM ADQUIRIR O BEM PENHORADO EM PRESTAÇÕES DEVERÁ APRESENTAR, POR ESCRITO, ANTES DO INÍCIO DO PRIMEIRO LEILÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO BEM NO VALOR NÃO INFERIOR AO DA AVALIAÇÃO E ANTES DO SEGUNDO LEILÃO, PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DO BEM POR VALOR QUE NÃO SEJA CONSIDERADO VIL. A PROPOSTA CONTERÁ OFERTA DE PELO MENOS 25% DO LANCE À VISTA E O RESTANTE PARCELADO EM ATÉ 30 MESES, GARANTIDO POR CAUÇÃO IDÔNEA, QUANDO SE TRATAR DE MÓVEIS, E HIPOTECA DO PRÓPRIO BEM, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEIS. AS PROPOSTAS INDICARÃO O PRAZO, A MODALIDADE, O INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA E AS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. A PROPOSTA DE LANCE À VISTA PREVALECE SOBRE A PROPOSTA A PRAZO. O RECEBIMENTO DE PROPOSTA NÃO SUSPENDE O LEILÃO. INTIMAÇÃO: OS DEVEDORES, CASO NÃO ENCONTRADOS PARA IDENTIFICAÇÕES PESSOAIS FICAM POR ESTE INTIMADOS. COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 6% PARA BENS IMÓVEIS E 10% BENS MÓVEIS.
LUIZ FERNANDO MORAES DA CRUZ - TELEFONES (55) 3226-8666 E 84031919 - SANTA MARIA - RS.
WWW.SANTAMARIALEILÕES.COM.BR
VINÍCIUS BORBA PAZ LEÃO
JUIZ DE DIREITO
LUIZ FERNANDO MORAES DA CRUZ.
LEILOEIRO OFICIAL MATR.185

EDITAL DE INTERDIÇÃO - AJG
1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES COMARCA DE SANTA MARIA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 027/1.15.0001662-4
(CNPJ: 0004776-78.2015.8.21.0027).
REQUERENTE: PAULO SERGIO FREITAS SOUZA.
REQUERIDO: NEIVA DORNELES SOUZA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): NEIVA DORNELES SOUZA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 26/01/2016, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID-10, F60.9; CID-10 F43.2; CID-10, F32.1 E CID 10, F33.3. PRAZO DA INTERDIÇÃO:

INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): PAULO SERGIO FREITAS SOUZA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
SANTA MARIA, 02 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: LILIANE MENEZES BARCELOS.
JUIZ: VINÍCIUS BORBA PAZ LEÃO.

SANTA ROSA

EDITAL DE INTERDIÇÃO
3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE SANTA ROSA.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 028/1.14.0004102-0
(CNPJ: 0007400-34.2014.8.21.0028).
REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA FOLIATTI.
REQUERIDO: JULIO MARTINS.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JULIO MARTINS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/11/2015, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: TRANSTORNO MENTAL, CID 10 F 06.9. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARIA DE FÁTIMA FOLIATTI. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
SANTA ROSA, 05 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: MIRÉIA BOHNEN, ESCRIVÃ JUDICIAL.
JUIZ: ADALBERTO NARCISO HOMMERDING.

SANTANA DO LIVRAMENTO

EDITAL DE INTERDIÇÃO
3ª VARA CÍVEL
COMARCA DE SANTANA DO LIVRAMENTO.
NATUREZA: INTERDIÇÃO
PROCESSO: 025/1.14.0003690-6
(CNPJ: 0007387-44.2014.8.21.0025).
REQUERENTE: MARILEI FERNANDES VIANA.
REQUERIDO: PARAGUASSU FERNANDES VIANA.
OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PARAGUASSU FERNANDES VIANA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 11/12/2015, LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL E DEFINITIVA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: ALZHEIMER- CID A-20. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARILEI FERNANDES VIANA. O PRAZO DESTE EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC.
SANTANA DO LIVRAMENTO, 03 DE MAIO DE 2016.
SERVIDOR: PAULO FERNANDO GOMES DA ROSA.
JUIZ: CARINE LABRES.

SANTO ANT. DA PATRULHA

EDITAL DE ART. 52, § 1º E AVISO DO ARTIGO 7º, § 1º DA LEI 11.101/05. 1ª VARA CÍVEL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA.
NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
PROCESSO: 065/1.16.0000905-0
(CNPJ: 0002165-04.2016.8.21.0065).
AUTOR: ARGOS GUINDASTES INDÚSTRIA E COMERCIO.
RÉU: ARGOS GUINDASTES INDÚSTRIA E COMERCIO.
OBJETO: FICAM INTIMADOS OS CREDORES, O DEVEDOR OU SEUS SÓCIOS E DEMAIS INTERESSADOS DE QUE A EMPRESA SUPRA PROPOS PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E, EM 26-04-16, FOI DEFERIDO O PROCESSAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SUPRA MENCIONADA, NOMEANDO ADMINISTRADOR JUDICIAL O SR. AUGUSTO GOMES VON SALTIEL, OAB/RS 87.924, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA AV. CEL LUZAS DE OLIVEIRA, Nº 505, CJ. 603, FONE 3414-6760/9733-5455. E-MAIL AUGUSTO@VSEMPRESARIAL.COM.BR, E DEFERINDO A RECUPERANDA O PRAZO DE 60 DIAS PARA APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, DETERMINA A SUSPENSÃO DE TODAS AS AÇÕES E EXECUÇÕES QUE TRAMITAM CONTRA AS REQUERENTES, NOS TERMOS DO ART. 6º DA LEI 11.101/05 E OBSERVADAS AS EXCEÇÕES DE QUE TRATAM OS §§ 1º, 2º E 7º DO MESMO DISPOSITIVO LEGAL E AQUELAS MENCIONADAS PELO ART. 49, §§ 3º E 4º, TODAS DA LRF, CABENDO À DEVEDORA PROCEDER A COMUNICAÇÃO AOS RESPECTIVOS JUÍZOS, DETERMINA A SUSPENSÃO DO CURSO DOS PRAZOS DE PRESCRIÇÃO DAS AÇÕES E EXECUÇÕES EM FACE DA DEVEDORA PELO PRAZO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, CONFORME O ART. 6º, § 4º DA LRF. A RECUPERANDA DEVERÁ APRESENTAR MENSALMENTE, ENQUANTO SE PROCESSAR A RECUPERAÇÃO, AS CONTAS DEMONSTRATIVAS DE RECEITAS E DESPESAS, SOB PENA DE DESTITUIÇÃO DE SEUS ADMINISTRADORES, NOS TERMOS DO ART. 52, IV, DA LEI 11.101/05, FICAM, TAMBÉM, AVISADOS OS CREDORES NOS TERMOS DO §1º, DO ART.7º DA LEI 11.101/05, DE QUE DISPÕEM DO PRAZO DE 15 DIAS PARA OFERECEREM AO ADMINISTRADOR JUDICIAL SUAS HABILITAÇÕES OU SUAS DIVERGÊNCIAS QUANTO AOS CRÉDITOS ABAIXO RELACIONADOS: RELAÇÃO DE CREDORES: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS - FUNCIONÁRIOS: ALEX SANDRO QUARESMA DA SILVA, R\$ 2.844,55; ALEXANDRE BRITO DA SILVA, R\$ 2.883,69; ANA PAULA MUNIZ PEREIRA, R\$ 4.750,47; ANDRÉ ALTENETTER, 7.706,74; ANDRÉ MACHADO DA SILVA, R\$ 4.234,62; ANGELICA DE CASTILHOS PEIXOTO, R\$ 3.608,44; ANILDO CZIMKOSKI, R\$ 4.516,48; ANTONIO GABRIEL SAMPAIO DOS SANTOS, R\$ 6.578,56; ANTONIO HELIO CORREA DE FRAGA, R\$ 4.995,60; ANTONIO JUNIOR FREIBERGER DA CUNHA, R\$ 2.770,28; BRUNO PORTAL DA SILVA, R\$ 10.531,87; BRUNO WOHLGEMUTH BORGES, R\$ 13.182,10; CARLOS ERNANI DA SILVA, R\$ 9.873,03; CICERO ALBERTO MALLMANN, R\$ 7.018,25; CLAUDIOMAR NUNES DA SILVA, R\$ 5.064,27;

CLAUDIONEI FRANCISCO DA SILVA, R\$ 3.530,87; CLAUDIO TEIXEIRA BERNARDO, R.395,44; CRISTIANO RAMOS DA SILVA, R\$ 4.275,87; DAIANA DE ANDRADE SOUZA, R\$ 2.753,34; DENATOR RIBEIRO RAMOS, R\$ 1.329,63; DIEGO FREIBERGER DOS SANTOS, R\$ 3.726,73; DIEGO ROSA DOS SANTOS, R\$ 9.146,64; DIEGO VIEIRA DA SILVEIRA, R\$ 2.824,02; DIONATAN SIMON HILARIO, R\$ 7.818,47; DIRSON LAURI DA LUZ SILVA, R\$ 6.554,77; DOUGLAS SILVADIAS, R\$ 6.078,24; EDER DE LIMA, R\$ 3.304,74; EDIMARCIO DE FRAGA FERREIRA, R\$ 6.286,25; ERNI GOMES MACHADO, 3.869,95; EVANDRO GOMES DE OLIVEIRA, R\$ 4.217,86; EVILASIO GOMES DA SILVA JUNIOR, R\$ 1.083,52; EZEQUIEL BRASIL POTHIN, R\$ 11.707,43; FERNANDO SCHULER, R\$ 4.602,12; GENESIO ANDRADE DA SILVA, R\$ 5.595,22; GERALDO DA SILVEIRA SANTOS, R\$ 5.988,79; GUILHERME MONTEIRO DE OLIVEIRA, R\$ 3.417,17; IOCADIA DA SILVA GUIMARAES, R\$ 16.001,73; ITALO BORBA DA ROCHA, R\$ 3.203,78; JEFFERSON AIROLDI, R\$ 6.324,64; JEFFERSON IENCKAZ DA SILVA, R\$ 3.972,36; JEFFERSON SANTOS PORTAL, R\$ 5.512,34; JOAO JUNIOR DA SILVA, R\$ 7.305,63; JOAO PEDRO KRECH DOS REIS, R\$ 1.680,24; JOEL BRAGA DOS SANTOS, R\$ 5.731,38; JONATHAN ARANDA DE MEDEIROS, R\$ 3.629,24; JONATHAN BELMONTRE REQUELME, R\$ 2.988,07; JOSE MANOEL DA SILVA, R\$ 7.122,60; JOSE ROBERTO PEIXOTO DA SILVA, R\$ 6.093,07; JOSE VALTER CARDOSO DA ROCHA, R\$ 6.230,22; JOSIMAR DA SILVA FERREIRA, R\$ 2.209,37; JULIO CESAR CRISTIANO DE OLIVEIRA, R\$ 3.653,67; LAURO SILVEIRA PORTAL, R\$ 3.333,92; LAZARO OLIVEIRA DA MOTTA, R\$ 3.439,38; LEANDRO DOS SANTOS KILLES, R\$ 18.344,88; LEONI GARCIA DA CUNHA, 3.461,65; LINDOMAR DA CUNHA SILVEIRA, R\$ 6.009,74; LINDOMAR SILVEIRA DA SILVA, R\$ 7.109,07; LUAN DA ROCHA RAMOS, R\$ 3.261,26; LUCAS BAGOLIN MACHADO, R\$ 3.507,50; LUCAS TEDESICO DA SILVA, R\$ 6.538,38; LUIZ FELIPE DOS SANTOS Goulart, R\$ 13.011,26; MAICON NUNES DA SILVA, R\$ 11.221,55; MARCAL ANDRE DOS SANTOS KRESCH, R\$ 4.612,75; MARCIA ELAINE DA SILVA DE MATOS, R\$ 16.800,03; MARCOS CARDOSO NUNES; R\$ 4.327,56; MATEUS DOS SANTOS MUNIZ, R\$ 2.840,16; MIGUEL COELHO MUNIZ, R\$ 3.905,75; MIKAEEL JUNIOR FRAGA OLIVEIRA, R\$ 3.600,79; MURILO BARCELLOS, R\$ 7.963,96; NATALIA PEREIRA ROCHA, R\$ 6.043,42; NESTOR COELHO DA SILVA, 1.701,58; PAULO CESAR KRUPP, R\$ 20.435,96; PAULO CESAR SANTOS DA CUNHA, R\$ 3.446,02; PEDRO DOS SANTOS MUNIZ, R\$ 4.270,31; PEDRO JUAREZ DOS SANTOS, R\$ 8.706,76; PIERRE ROCHA AMARANTE, R\$ 3.053,88; RAMON GENARI ROCHA, R\$ 7.533,10; REGINALDO OLIVEIRA ALVES, R\$ 3.660,29; ROCHELI APARECIDA MENDES PEREIRA, R\$ 13.658,78; ROGER BARBOSA MUNIZ, R\$ 8.242,98; ROSANGELA MUNIZ DOS SANTOS, R\$ 3.733,75; RUDIMAR SELISTRE DOS SANTOS, R\$ 37.336,12; SANDRO DA SILVA DUTRA, R\$ 7.011,65; SANDRO GOMES PEREIRA, R\$ 10.515,78; SELMAR DEJAIR ALVES DA SILVA, R\$ 13.478,55; THALES ARIEL PEREIRA LUCAS, R\$ 3.879,26; THIAGO FERREIRA MUNIZ, R\$ 3.907,31; VAGNER LUIS FOLETO DOS SANTOS, R\$ 19.512,11; VANESSA GOMES BORGES, R\$ 8.156,98; VANIA SANTOS PEREIRA, R\$ 5.254,18; VINICIUS HOFFMANN FARIAS, R\$ 5.903,18; VOLMIR GOMES TRESOLDI, R\$ 5.527,51. - CREDORES TRABALHISTAS - RECLAMATORIA TRABALHISTA: RODRIGO OLIVEIRA DAVILA, R\$ 54.731,26; LEANDRO FERREIRA DOS SANTOS, R\$ 60.211,19; LUCAS GONÇALVES MUNIZ, R\$ 13.011,63; JOÃO PEDRO FREIBERGER DOS SANTOS, R\$ 23.466,50; CLEMERSON MANOEL FERMINIO, R\$ 40.000,00; DIEGO PEREIRA DE OLIVEIRA, R\$ 42.477,22; ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA NUNES, R\$ 32.000,00; MARCELO DE MELO VIANA, R\$ 32.000,00; NILTON SANDRO RIBEIRO PEREIRA, R\$ 32.000,00; PAULO ROBERTO HOFFMANN, R\$ 40.000,00; THOMAS DOS SANTOS ERNESTO, R\$ 40.000,00. CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL: CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS E BANCOS: COTERFLX INDUSTRIAL LTDA, R\$ 110.356,82; TRELLEBORG DO BRASIL SOLUCOES EM VEDACOES LTDA, R\$ 105.573,52; VALLOUREC TUBOS DO BRASIL S.A., R\$ 103.609,46; MG VALVULAS LTDA, R\$ 97.186,99; FUNDICAO ERUS LTDA, R\$ 72.735,27; INOVE CARGO TRANSPORTES & SERVICOS LTDA, R\$ 71.350,00; GERDAU AÇOS LONGOS S.A., R\$ 70.878,36; GLOBALCOAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA, R\$ 69.108,05; TAKARADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 65.520,07; PROTEC PRODUTOS E SERVICOS TECNICOS LTDA, R\$ 49.743,21; CHICO TORNEIRA INDUSTRIA METALURGICA LTDA, R\$ 47.774,42; ESAB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 42.574,77; CRB INDUSTRIA METALURGICA LTDA, R\$ 38.548,60; CASAPPA IMPORTACAO EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HI, R\$ 36.439,86; BP COMP HID MEC LTDA, R\$ 32.017,30; JACEMIR CARLOS GIROTTO, R\$ 30.520,00; BGT ASSessoria tecnologica LTDA, R\$ 30.000,00; MONFERRATO INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA., R\$ 29.915,00; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.A, R\$ 400,00; ELEVAER INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS LTDA, R\$ 28.416,51; AIR PRODUCTS BRASIL LTDA, R\$ 26.562,87; VANIR P S DE SOUZA & FILHO LTDA, R\$ 21.650,00; FUSOPAR PARAFUSOS LTDA, R\$ 18.755,40; SULCROMO REVESTIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 18.574,50; HVI IND DE SISTEMAS HIDRAULICOS LTDA, R\$ 16.492,23; SAUER DANFOSS HID MOBIL LTDA, R\$ 16.072,19; HIDRAUFORT IND COM DE PECAS LTDA, R\$ 16.000,00; LOAD CONTROL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA, R\$ 15.719,98; FERRAMENTAS GERAIS COMERCIO E IMPORTACAO SIA, R\$ 13.618,53; TOTVS SA, 11.463,21; 3G DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA, R\$ 11.044,51; PRIMITAS SERIGRAFIA LTDA, R\$ 10.323,66; OSTA INDUSTRIA DE GUINCHOS LTDA, R\$ 9.590,00; AGROMUR COMERCIO DE MAQUINAS E GUINDASTES LTDA, R\$ 8.590,01; GUTEN APPETIT ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA, R\$ 8.568,44; ALSCO TOALHEIRO BRASIL LTDA, R\$ 8.223,48; CADA COMERCIAL LTDA, R\$ 7.833,34; TRUMPF MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, R\$ 6.041,36; PRESSGAGE INSTRUMENTOS DE MEDICAO COMERCIAL LTDA, R\$ 5.626,73; ADEMAR L DISCONSI & CIA LTDA, R\$ 5.565,00; TECHNYMON TECHNOLOGY BRASIL IND. MET. LTDA, R\$ 5.525,13; ATACADAO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, R\$ 4.686,50; CUT & WELD CO-

MERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI, R\$ 4.494,42; FUNDICRIL FUNDICAO CRIQUIMA LTDA, R\$ 4.175,70; COFORJA CORRENTES E ACESSORIOS BRASIL LTDA, R\$ 3.953,49; DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, R\$ 3.944,78; PORTOLUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA, R\$ 3.724,18; CLEMAR CROMO DURO LTDA, R\$ 3.651,82; L F SILVEIRA COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA, R\$ 3.646,88; SIDERSUL PROD SIDERURGICOS LTDA, R\$ 3.558,03; ETS TUBOS E ACOES COMERCIAL LTDA, R\$ 3.460,80; CIT EXPRESS ENCOMENDAS LTDA, R\$ 3.390,58; VALVULAS DO SUL LTDA, R\$ 2.947,50; INDUSTRIA E COMERCIO REELTEX LTDA, R\$ 2.821,46; SP FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO DE FILTROS E ACESSORIOS LTDA, R\$ 2.629,90; RENNER HERRMANN AS, R\$ 2.619,85; BINZEL DO BRASIL INDUSTRIAL LTDA, 2.533,45; ENSINGER IND DE PLASTICOS TECNICOS LTDA, R\$ 2.508,23; HIDROKIT INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXOES LTDA, R\$ 2.491,77; DIFEBOR BORRACHAS INDUSTRIAIS EIRELI, R\$ 2.390,00; RODONAVES-TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA, R\$ 2.314,98; MAR GIRIUS CONTINENTAL IND DE CONTROLES ELETR LTDA, R\$ 2.300,25; TROCA TRANSPORTES LTDA, R\$ 2.223,27; ALPAFER COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, R\$ 2.049,00; IDMAC STEEL TUBE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONEXOES CONFORMADA, R\$ 1.702,76; HENNINGSS VEDACOES HIDRAULICAS LTDA, R\$ 1.601,25; CONECSUL COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE COMP. ELECTRONICOS, R\$ 1.577,94; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, R\$ 1.086,56; CONSULTEC REP COM LTDA, R\$ 1.015,41; HR KOMPRESS SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA, R\$ 1.007,91; BANCO DO BRASIL S/A, R\$ 11.438.342,72; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A, R\$ 2.796.511,33; BANCO BRADESCO S/A, R\$ 366.482,58; CAIXA ECONOMICA FEDERAL, R\$ 655.395,00; CITIBANCK S/A, R\$ 5.477.114,52; FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP, R\$ 6.982.805,11; ITAU UNIBANCO S/A, R\$ 4.030.783,42; BANCO SANTANDER S/A, R\$ 4.009.935,46; BANCO VOTARANTIM, R\$ 814.483,39; SRM ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS E FINANÇAS, R\$ 816.630,00; REDASSET, R\$ 162.838,60; CAPITAL FOMENTO COMERCIAL LTDA, R\$ 1.187.304,56; MADAL PALFINGER S.A. R\$ 40.000,00; DI ROCHA ENGENHARIA LTDA, R\$ 258.178,15; ATRIOS CONSTRUTORA LTDA, R\$ 25.300,00; CADSERV SERVIÇOS DE GUINCHO, TRANSPORTES E VIAGENS LTDA, R\$ 12.500,00; GIDO CARLOS BEZERRA DOS ANJOS, R\$ 1.000,00; JACKSON JONAS FRONZA & CIA LTDA, R\$ 7.640,00; PAULO RICARDO DORNELLES, R\$ 200,00; TRANSPORTES DE ESTRUTURAS SEJALTD, R\$ 73.506,75. CLASSE IV - CRÉDITOS ENQUADRADOS COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: EGLON S COMERCIO E SERVICOS EM GUINDASTES LTDA EPP, R\$ 32.621,51; JIB GUINDASTES LTDA - ME, R\$ 27.219,47; ITALIA COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA - ME, R\$ 17.978,47; METALTANKS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP, R\$ 17.765,63; GUINDASUL - COMERCIO DE GUINDASTES LTDA - EPP, R\$ 13.834,36; CR GUINDASTES REPRESENTACOES LTDA - ME, R\$ 12.462,56; APL TRANSPORTER DE OLEOS LTDA ME, R\$ 10.336,32; S. O. S. GUINDASTES LTDA - EPP, R\$ 10.045,75; CIPROL FORTALEZA MAQUINAS EIRELI - ME, R\$ 10.000,00; SANIMAQ SANTO ANTONIO INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA ME, R\$ 4.656,15; CLAUDIO D FERREIRA EIRELI ME, R\$ 4.250,00; SANTIAGO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, R\$ 4.049,48; EQUILOG MANUTENCAO E LOCACAO EIRELI - EPP, R\$ 3.908,83; LRC ELECTRONICA LTDA ME, R\$ 2.870,00; SERGIPE GUINCHOS E SERVICOS LTDA - EPP, R\$ 2.704,00; JOAO BATISTA SILVA DA ROSA & CIA LTDA - ME, R\$ 2.700,00; LOPES & BAUER LTDA - ME, R\$ 2.317,00; GITIRANA COMERCIO E SERVICOS DE GUINDASTES LTDA ME, R\$ 2.019,85; USINAGEM RONCHI LTDA - ME, R\$ 1.250,00; RMD LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS - ME, R\$ 125.000,00; MIRIAM CRISTINA SILVESTRIN SCHIAVON ME, R\$ 600.000,00. TOTAL TRABALHISTA R\$ 989.644,23; TOTAL QUIROGRAFIAÇÃO R\$ 40.660.969,12; TOTAL ME/EPP R\$ 907.989,38. TOTAL GERAL R\$ 42.558.602,73. SANTO ANTONIO DA PATRULHA, 18 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: ANGELO RAFAEL MOREIRA DA SILVA, ESCRIVÃO DESIGNADO. JUIZ: SANDRA REGINA MOREIRA.

SANTO AUGUSTO

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, ASENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA JUDICIAL COMARCA DE SANTO AUGUSTO PRAZO DE: 60 (SESENTA) DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 123/1.16.0000226-8 (CNJ: 0000476-42.2016.8.21.0123). AUTOR: VANDERLEI ANDRIGUETTO TAMIOSSO E OUTROS. OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: "UMA FRAÇÃO DE TERRAS, SEM BENEFITÓRIAS, COM ÁREA CONTÍNUA TOTAL DE 123.290,00M² (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, DUZENTOS E NOVENTA METROS QUADRADOS), LOCALIZADA NA LOCALIDADE DENOMINADA SÍTIO PINHEIRO, ESQUINA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO, RS, COM AS SEGUINTE CONFRONTAÇÕES: AO NORTE, POR LINHA SECA, COM TERRAS DE ELIZETE TAMIOSSO; AO SUL, POR LINHA SECA, COM TERRAS DE ANTONIO TAMIOSSO E POR SANGA, APÓS COM JOÃO PEDRO DA SILVA E VANDERLEI CARPES MARTINS; AO LESTE PELO RIO TURVO; AO OESTE, POR LINHA SECA, COM JOÃO LUIZ CALGARO E COM ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA.", PRAZO DE 15 DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SANTO AUGUSTO, 23 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: DAGMAR D. LUTZ PFEIFFER, ESCRIVÃO JUDICIAL DESIGNADA. JUIZ: VANESSA SILVA DE OLIVEIRA.

SÃO JOSÉ DO NORTE

EDITAL DE CITAÇÃO DE INTERESSADOS, ASENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS - USUCAPIÃO VARA JUDICIAL COMARCA DE SÃO JOSÉ DO NORTE PRAZO DE: 30 (TRINTA) DIAS DIAS. NATUREZA: USUCAPIÃO PROCESSO: 126/1.14.0000153-4 (CNJ: 0000249-14.2014.8.21.0126). AUTOR: LUCIANO AMARAL DA SILVA E OUTROS. : : OBJETO: DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO SOBRE O IMÓVEL A SEGUIR DESCRITO. IMÓVEL: " UMA GLEBA DE TERRAS COM ÁREA SUPERFICIAL DE 6HA7372M² (SEIS HECTARES, SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E DOIS METROS QUADRADOS), SITUADA NA LOCALIDADE DO ESTREITO, 2º DISTRITO DE SÃO JOSÉ DO NORTE/RS. POSSUI AS SEGUINTE MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: PARTE DO PONTO 1 DE COORDENADAS UTM 0431288-6478967, NO SENTIDO NOROESTE AO PONTO 2, COM ÂNGULO DE 101°10'44" E DISTÂNCIA DE 50,60MTS, DIVIDINDO-SE COM A BR 101; DO PONTO 2 DE COORDENADAS UTM 0431331-6478992, PARTE NO SENTIDO SUDESTE AO PONTO 3, COM ÂNGULO DE 79°53'19" E DISTÂNCIA DE 1.121,94MTS, ONDE DIVIDE-SE COM A PROPRIEDADE DE OSMAR PERFEITO DE LIMA; DO PONTO 3 DE COORDENADAS UTM 0431719-6477939, PARTE NO SENTIDO SUDESTE AO PONTO 4, COM ÂNGULO 93°48'45" E DISTÂNCIA DE 70,80MTS, ONDE DIVIDE-SE COM PROPRIEDADE DE FLOPAL FLORESTADORA PALMARES LTDA.; DO PONTO 4 DE COORDENADAS UTM 0431655-6477911, PARTE NO SENTIDO NOROESTE AO PONTO 1, COM ÂNGULO DE 85°07'12" E DISTÂNCIA DE 1.117,96MTS, ONDE DIVIDE-SE COM PROPRIEDADES DA SUC. DIOLINDO AMARAL DA SILVA, ". PRAZO DE 15 DIAS DIAS PARA CONTESTAR, QUERENDO, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRESENTE EDITAL (ART. 232, IV, CPC), SOB PENA DE SEREM PRESUMIDOS COMO VERDADEIROS OS FATOS ALEGADOS PELO(S) AUTOR(ES). SÃO JOSÉ DO NORTE, 28 DE ABRIL DE 2016. SERVIDOR: ÉLIA LAURENTINO. JUIZ: MICHAEL LUCIANO VEDIA PORFIRIO.

SÃO LEOPOLDO

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL ESPECIALIZADA EM FAMÍLIA COMARCA DE SÃO LEOPOLDO. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 033/1.15.00005038-5 (CNJ: 0009527-90.2015.8.21.0033). REQUERENTE: ELISABETE KRUG SOARES. REQUERIDO: RODRIGO DE SOUZA E SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): RODRIGO DE SOUZA E SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 15/01/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TOTAL - PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DEMÊNCIA NÃO ESPECIFICADA - CID 10 F03. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ELISABETE KRUG SOARES, O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SÃO LEOPOLDO, 03 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: ALEXANDRE DALCIN DELLA MEA - ESCRIVÃO. JUIZ: MAIRA GRINBLAT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - LEILÃO/PRAÇA 4ª VARA CÍVEL COMARCA DE SÃO LEOPOLDO. NATUREZA: PRECATÓRIA DE ATOS EXECUTÓRIOS PROCESSO: 033/1.15.0002035-4 (CNJ: 0003596-09.2015.8.21.0033). EXEQUENTE: UNIÃO. EXECUTADO: OLIVA INDUSTRIA, COMÉRCIO E BENEFICIAMENTO DE COURO LTDA E OUTROS. OBJETO: VENDA, EM 1º LEILÃO/PRAÇA, NA DATA E HORA INFRA DO(S) BEM(NS) UM AUTOMÓVEL GM/OMEGA SUPREMA, ANO/ MODELO 1994/1994, COR VERMELHA, PLACA BZU7020, RENAVALM 624213293, AVALIADO EM R\$ 5.000,00. COMUNICAÇÃO: SE NÃO HOUVER LANÇO SUPERIOR AO VALOR DA AVALIAÇÃO, OS BENS SERÃO LEVADOS A 2º LEILÃO/PRAÇA NA DATA E HORA INFRA, A QUEM MAIS DER, INADMITIDO PREÇO VIL. ÔNUS: ATÉ A DATA DE 13/04/2016, POSSUI DÉBITO DE R\$ 244,82 JUNTO AO DETRAN, REFERENTE A LICENCIAMENTO/ MULTAS. INTIMAÇÃO: DA PARTE DEVEDORA, CASO NÃO ENCONTRADA PELO(A) OFICIAL(A) DE JUSTIÇA PARA IDENTIFICAÇÃO PESSOAL, FICA POR ESTE INTÍMADA, DATAS LEILÕES/PRAÇAS: 1ª DATA 21/06/2016 ÀS 11:02 HORAS; 2ª DATA 06/07/2016 ÀS 11:02 HORAS. LOCAL: ÁTRIO DO FORO DE SÃO LEOPOLDO (AV. UNISINOS, 99). SÃO LEOPOLDO, 04 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: CLEUSA REGINA FREITAÇ. JUIZ: DANIEL NEVES PEREIRA.

SÃO LOURENÇO DO SUL

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA JUDICIAL COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO SUL. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 067/1.12.0001320-6 (CNJ: 0003217-68.2012.8.21.0067). REQUERENTE: LAUZENIR RODRIGUES DA SILVA. REQUERIDO: CLEDENIR RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO

REQUERIDO(A): CLEDENIR RODRIGUES DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 15/12/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: RETARDAMENTO MENTAL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): LAUZENIR RODRIGUES DA SILVA. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SÃO LOURENÇO DO SUL, 13 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: ANA CAROLINA MANSUR FERREIRA. JUIZ: ALINE ZAMBENEDETTI BORGHETTI.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA JUDICIAL COMARCA DE SÃO LOURENÇO DO SUL. NATUREZA: SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR PROCESSO: 067/1.16.0000455-7 (CNJ: 0000953-39.2016.8.21.0067). REQUERENTE: CRISTIANO AMARAL VARGAS. REQUERIDO: DANIEL AMARAL VARGAS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR DO INERDITADO(A): SOLANGE MARIA DE OLIVEIRA AMARAL, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 28/04/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): CRISTIANO AMARAL VARGAS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SÃO LOURENÇO DO SUL, 12 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: ANA CAROLINA MANSUR FERREIRA. JUIZ: ALINE ZAMBENEDETTI BORGHETTI.

SÃO LUIZ GONZAGA

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 034/1.13.0004474-4 (CNJ: 0009888-75.2013.8.21.0034). REQUERENTE: NELI BRUM DE MORAIS. REQUERIDO: LARA BRUM DE MORAIS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LARA BRUM DE MORAIS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 10/08/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER PESSOALMENTE OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 Q90.9 E CID 10 F71.1. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): NELI BRUM DE MORAIS, O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SÃO LUIZ GONZAGA, 04 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: CLÁUDIO LUIZ DEWEES KOLLING. JUIZ: ROBERTA PENZ DE OLIVEIRA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 034/1.13.0002902-8 (CNJ: 0006698-07.2013.8.21.0034). REQUERENTE: OSEAS PINTO DOS SANTOS. REQUERIDO: SILVIA PINTO DOS SANTOS. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): SILVIA PINTO DOS SANTOS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 27/03/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID: F29. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): OSEAS PINTO DOS SANTOS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SÃO LUIZ GONZAGA, 03 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: GILNEI L. BERTUOL. JUIZ: ROBERTA PENZ DE OLIVEIRA.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE SÃO LUIZ GONZAGA. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 034/1.13.0000405-0 (CNJ: 0000998-50.2013.8.21.0034). REQUERENTE: HELENA DA SILVA FLORIANO. REQUERIDO: LAURENTINA DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): LAURENTINA DA SILVA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 25/05/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTAMENTE INCAPAZ PARA EXERCER OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID G31 E J43. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): HELENA DA SILVA FLORIANO. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 755 DO CPC. SÃO LUIZ GONZAGA, 03 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: CLÁUDIO LUIZ DEWEES KOLLING. JUIZ: ROBERTA PENZ DE OLIVEIRA.

SOLEDADE

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA CÍVEL COMARCA DE SOLEDADE. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 036/1.15.0002485-5 (CNJ: 0006851-63.2015.8.21.0036). REQUERENTE: MARCÍRIO DA SILVA. REQUERIDO: JARDEL DA SILVA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JARDEL DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, RG Nº 1113055907-SSP/RS, CPF Nº

028.775.350-61, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, BARRIOS CASSAL/RS, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 30/11/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID 10 F 71.0. PRAZO DA INTERDIÇÃO: SEM LIMITE TEMPORAL. CURADOR(A) NOMEADO(A): MARCÍRIO DA SILVA, BRASILEIRO, CONVIVENTE, RG Nº 4106958913-SJS/RS, CPF Nº 010.862.200-21, RESIDENTE E DOMICILIADO NA LOCALIDADE DE BOA VISTA, BARRIOS CASSAL/RS. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. SOLEDADE, 12 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: MAGALI CRISTINA VENDRUSCOLO - ESCRIVÃ DESIGNADA. JUIZ: CLÁUDIO AVIOTTI MIEGAS.

TAPES

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA CRIMINAL 1ª VARA JUDICIAL COMARCA DE TAPES PRAZO DE: 15 (QUINZE) DIAS. NATUREZA: CRIMES DE FURTO PROCESSO: 137/2.08.0001378-6 (CNJ: 0013782-17.2008.8.21.0137). AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA REU: QUELI OBALDINA SANTOS DA SILVA. OBJETO: INTIMAÇÃO DO(A)(S) RÉU(RE)(S) QUELI OBALDINA SANTOS DA SILVA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, DA SENTENÇA JULGO IMPROCEDENTE O PEDIDO CONTIDO NA DENÚNCIA AFORADA EM FACE DE QUELI OBALDINA SANTOS DA SILVA, QUALIFICADA NOS AUTOS, PARA ABSOLVÊ-LA, SUIZ CRO NO ARTIGO 386, INCISO VII, DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL, DA ACUSAÇÃO DE ESTAR INCURSO NAS PENAS DO ARTIGO 155, PARÁGRAFO 3º DO CÓDIGO PENAL, PROFERIDA EM 29/06/2012, BEM COMO DO PRAZO DE CINCO (05) DIAS, A CONTAR DO TÉRMINO DO PRAZO DESTA EDITAL, PARA APELAR, QUERENDO. TAPES, 24 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: VIVIANE DORNELLES PRATES. JUIZ: DÉBORA DE SOUZA VISSONI.

TAQUARA

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA CÍVEL COMARCA DE TAQUARA. NATUREZA: CURATELA PROCESSO: 070/1.14.0004284-7 (CNJ: 0009277-77.2014.8.21.0070). REQUERENTE: ANTONIO RENILDO DE LIMA. REQUERIDO: ALMERITA PEREIRA DE LIMA. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): ALMERITA PEREIRA DE LIMA, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 19/11/2015. LIMITES DA INTERDIÇÃO: INCAPAZIDADE ABSOLUTA. CAUSA DA INTERDIÇÃO: DOENÇA GRAVE, CID-10 F 31.6 E CID 10 F09. PRAZO DA INTERDIÇÃO: INDETERMINADO. CURADOR(A) NOMEADO(A): ANTONIO RENILDO DE LIMA, O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TAQUARA, 04 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: BEATRIZ HELENA BANGEL, ESCRIVENTE. JUIZ: CÍNTIA TERESINHA BURHALDE MUA.

TORRES

EDITAL DE INTERDIÇÃO 1ª VARA COMARCA DE TORRES. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 072/1.14.0002290-3 (CNJ: 0005568-28.2014.8.21.0072). REQUERENTE: MARIA SEBASTIÃO MAGGI. REQUERIDO: JOÃO SCHEFFER MAGGI. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): JOÃO SCHEFFER MAGGI, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 17/07/2014. LIMITES DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVA PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: INCAPAZIDADE ABSOLUTA DE EXERCER ATOS DA VIDA CIVIL. PRAZO DA INTERDIÇÃO: DEFINITIVO ATÉ O FALECIMENTO DO INTERDITADO. CURADORA NOMEADA: MARIA SEBASTIÃO MAGGI. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TORRES, 17 DE FEVEREIRO DE 2016. SERVIDOR: PODALÍRIO JUAREZ DE BRITO CARVALHO. JUIZ: ANDRÉ SÜHNEL DORNELES. 831 CARACTERES.

EDITAL DE INTERDIÇÃO 2ª VARA COMARCA DE TORRES. NATUREZA: INTERDIÇÃO PROCESSO: 072/1.12.0007196-0 (CNJ: 0014816-86.2012.8.21.0072). REQUERENTE: FRANCISCO HENDLER SELAU. REQUERIDO: PEDRO SELAU HENDLER. OBJETO: CIÊNCIA A QUEM INTERESSAR POSSA DE QUE FOI DECRETADA A INTERDIÇÃO DO REQUERIDO(A): PEDRO SELAU HENDLER, POR SENTENÇA PROFERIDA EM 02/03/2016. LIMITES DA INTERDIÇÃO: PARA TODOS OS ATOS DA VIDA CIVIL. CAUSA DA INTERDIÇÃO: CID10 F71. CURADOR(A) NOMEADO(A): FRANCISCO HENDLER SELAU. O PRAZO DESTA EDITAL É O DO ART. 1.184 DO CPC. TORRES, 05 DE MAIO DE 2016. SERVIDOR: ANA LUCIA ANDRIOLI DE VARGAS, OFC ESCRIVENTE COMPROMISSADA. JUIZ: ROSANE BEN DA COSTA.